



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar 2023"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar 2023", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste num diálogo amplo de debates, ideias e propostas direcionado ao público 50+, a realizar-se no período de 09 a 11 de novembro de 2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa e na Rua Coberta, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 46.300,00** (quarenta e seis mil e trezentos reais), e destinam-se as seguintes despesas:

- Sonorização, projeção e luzes: R\$ 12.800,00
- Pannel de Led: R\$ 4.500,00
- Arte: criação da identidade do evento e divulgação – R\$ 7.500,00
- Material visual impressão (banners, adesivagens): R\$ 2.000,00
- Palestrantes (com transporte, alimentação e hospedagem): R\$ 3.500,00
- Apresentações culturais/musicais: R\$ 6.000,00
- Alimentação – Grostoli: R\$ 2.000,00
- Jantar/Almoço: R\$ 3.000,00
- Fotografia e filmagem: R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 46.300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO
23.122.0110.1277.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE DEP TURISMO
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2664 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 LIVRE)
23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2529 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 LIVRE)
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2765 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 LIVRE)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2530 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de outubro de 2023.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
XSEC9OYO10TG7WP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XSEC9OYO10TG7WP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 511/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar 2023", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste num diálogo amplo de debates, ideias e propostas direcionado ao público 50+, a realizar-se no período de 09 a 11 de novembro de 2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa e na Rua Coberta, em nosso Município.

Veranópolis é conhecida como a "Terra da Longevidade" e há quase 30 anos tem se destacado na pesquisa sobre o envelhecimento. A demanda de turistas e visitantes que vem a Veranópolis tem como foco a busca por bem-estar, tranquilidade e os fatores da longevidade. Integrante da Rota Termas e Longevidade, Veranópolis coloca seus esforços referente à divulgação, promoção e qualificação na temática longevidade e bem-estar. A 1ª Mostra Veranópolis: Longevidade e Bem-Estar se apresenta como uma oportunidade única de promover o turismo do município e região.

Através de projetos e implementação de políticas públicas voltadas para a qualidade de vida dos idosos, o Município foi o primeiro a executar todas as etapas do Programa Cidade Amiga do Idoso certificando-se junto à Organização Mundial da Saúde. Este evento é uma extensão natural desses esforços e tem como objetivo reunir profissionais da saúde e setores ligados à longevidade, empresários, servidores públicos e o público em geral, especialmente o público 50+, para promover a conscientização sobre a importância do envelhecimento saudável e fornecer acesso a recursos, produtos, serviços e informações relevantes.

Importante salientar que o Brasil tem cerca de 30 milhões de 50+ e até 2050 esse número deve mais que dobrar, atingindo a marca de 67 milhões. A cada 21 segundos nasce um 50+ no país. Pensando neste público, a Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar servirá como um marco para compartilhar nosso conhecimento e experiência com o público 50+ e gerar debates, ideias e propostas para melhorar a qualidade de vida. O evento acontece dia 10 de novembro de 2023.

O presente projeto de Lei tem como objetivos específicos:

- Divulgar Veranópolis como destino de longevidade e bem-estar, utilizando o evento como plataforma para destacar Veranópolis como um destino turístico amigável para a terceira idade, promovendo suas belezas naturais, instalações de saúde de alta qualidade e as políticas públicas de envelhecimento bem-sucedidas;

- Apoiar Seminário Científico Médico, realizado pelo Instituto Moriguchi, com a participação de especialistas na área de geriatria e saúde do idoso, promovendo a disseminação de informações atualizadas e melhores práticas;

- Promover uma exposição de produtos, serviços e soluções reunindo empresas e organizações dos mais variados segmentos da economia relacionados à longevidade, bem-estar e qualidade de vida, permitindo que os participantes tenham acesso a recursos relevantes e criando oportunidades de compras e experiências únicas.

- Promover atividades culturais que promovam a interação social e o bem-estar dos participantes;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XSEC9OYO10TG7WP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- Fortalecer Parcerias e colaborações com instituições locais, regionais e nacionais interessadas em promover o envelhecimento saudável e a qualidade de vida dos idosos.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XSEC9OYO10TG7WP